



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

## MESA DIRETORA

2011/2012

### Presidente

Evandro de Macedo Carvalho

### Vice-Presidente

Miguel Pereira Domingues

### 1º Secretário

Roberto Toshimi Kuroiwa

### 2º Secretário

Marcos Augusto de Gois Vieira

## VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro Gomes dos Santos

Luiz Antonio Brisola

Marcos Fábio M. dos Santos

Nivaldo Gomes da Silva

## ADMINISTRAÇÃO

Diretora Adm. e de Finanças

Vivian Vieira de Gois

## DIRETOR JURÍDICO

Rogério Maciel

## ASSESSOR DE ASSUNTOS

EXTERNOS E PARLAMENTARES

Anderson Luiz

## REQUERIMENTO nº. 082/2011

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com as normas regimentais vigentes e no uso de suas prerrogativas, **requerem** ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul que nos termos dos artigos 31, inciso VIII e artigo 52 da Lei Orgânica Município e dos Artigos 77 e seguintes do Regimento Interno da Câmara, constitua uma **Comissão Especial de Inquérito** para apurar eventuais irregularidades relativas às despesas efetuadas no dia 15 de Dezembro de 2010 na Cantina do Ivo em Sarapuí SP, no valor de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), referente ao pagamento de adiantamento de despesas de viagem, conforme a nota fiscal de nº. 804 emitida na mesma data e o empenho de nº 270/00454.

A comissão deverá ser composta **3 (três) vereadores** escolhidos por sorteio, e funcionará pelo prazo de **90 (noventa) dias** contados da data de sua constituição, sem prejuízo de eventual prorrogação por conta da necessidade de melhor apurar os fatos

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, o presente requerimento tem por justificativa a apuração dos fatos relativos às despesas efetuadas pelo Vereador, tendo em vista a denúncia de que o valor da nota apresentada à Câmara Municipal como comprovante não confere com o valor da nota emitida pelo estabelecimento, o que contraria a lei.

No que tange a fatos concretos, ressalte-se que Comissão especial de Inquérito tem por objetivo apurá-los, podendo ao final, inclusive, chegar à conclusão pela sua regularidade.

Assim, ante a possibilidade de irregularidades no pagamento das despesas acima referidas, a Câmara Municipal de Pilar do Sul tem o dever de apurar os fatos e defender os interesses da sociedade em cumprimento à sua principal função institucional.

Por fim, aguardamos o atendimento do presente requerimento e sua apreciação pelo Egrégio Plenário, agradecendo desde já a atenção dispensada e exarando nossos sinceros votos de consideração e apreço.

Sala das Sessões, 01 de Agosto de 2011.

Assinaturas dos Vereadores e Assessor:

Roberto Toshimi Kuroiwa  
VEREADOR

Evandro de Macedo Carvalho  
VEREADOR

Miguel Pereira Domingues  
VEREADOR

Evandro Gomes dos Santos  
VEREADOR

Nivaldo Gomes da Silva  
VEREADOR

Luiz Antonio Brisola  
VEREADOR

Enivaldo Dias de Almeida  
VEREADOR